LEI Nº 2.999, de 25 de outubro de 1995

Declara de utilidade pública a "Associação Comunitária e Desportiva do Bairro Nogueira Machado".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Comunitária e Desportiva do Bairro Nogueira Machado", entidade sem fins lucrativos, fundada em 23/07/92, com sede e foro em Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 25 de outubro de 1995

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal